

**RESENHA DO ARTIGO INTITULADO “LEI Nº 11.101/2005:  
PROCEDIMENTO DA FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE EMPRESAS”<sup>1</sup>**

*REVIEW OF THE TITLED ARTICLE “LAW 11.101/2005: PROCEEDINGS  
BANKRUPTCY, JUDICIAL RECOVERY AND OUT-OF-COURT RECOVERY  
OF COMPANIES”*

**Emilly Mendes Bonadio<sup>2</sup>**

Faculdade Processus – DF (Brasil)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6800570010457612>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1694-3882>

E-mail: [emillybonadio@gmail.com](mailto:emillybonadio@gmail.com)

**Resenha da obra:**

LÚCIO, Rayane Borba da Silva; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Lei nº 11.101/2005: Procedimentos da falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial de empresas. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano XII, Vol. XII, n.42, jan-jun,2021.

**Resumo**

O artigo denominado “Lei nº 11.101/2005: Procedimentos da falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial de empresas”, realizado por Rayane Borba da Silva Lúcio e Jonas Rodrigo Gonçalves, sendo aqui resenhado. O presente artigo foi divulgado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano XII, Vol. XII, n.42, jan-jun,2021.

**Palavras-chave:** Falência. Crise. Procedimentos. Recuperação. Resolução.

**Abstract**

*The article entitled “Law 11.101/2005: Bankruptcy procedures, judicial reorganization and extrajudicial reorganization of companies” was written by Rayane Borba da Silva Lúcio and Jonas Rodrigo Gonçalves, and is reviewed*

<sup>1</sup> A revisão linguística realizada por Érida Cassiano Nascimento.

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pela Faculdade Processus, Distrito Federal.

*here. This article was published in the journal "Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros", in Year XII, Vol. XII, n.42, Jan-Jun, 2021.*

**Keywords:** *Bankruptcy. Crisis. Proceedings. Recovery. Resolution.*

### Resenha

Esta é uma resenha do artigo denominado "Lei nº 11.101/2005: Procedimentos da falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial de empresas", realizado por Rayane Borba da Silva Lúcio e Jonas Rodrigo Gonçalves, sendo aqui resenhado. O presente artigo foi divulgado no periódico "Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros", no Ano XII, Vol. XII, n.42, jan-jun,2021.

Sobre os autores, é indispensável que conheçamos brevemente a carreira profissional de cada um deles. É importante que exista domínio ao se escrever sobre um determinado assunto, por isso a formação, aprendizado e experiência influenciam diretamente na escrita.

A primeira responsável deste artigo é Rayane Borba da Silva Lúcio. Graduada em Direito, com o currículo na Plataforma *Lattes* disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br/8012202410107039>; e identidade internacional Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1933-9648>.

O coautor desta obra é Jonas Rodrigo Gonçalves. Graduado em Licenciatura Plena em Filosofia; Graduado em Letras – Português e Inglês; Graduado em Licenciatura em Sociologia; Aperfeiçoamento em Letras (Linguística): Revisão de Texto; Aperfeiçoamento em Didática do Ensino Superior em EAD; Aperfeiçoamento em Formação em EAD; Aperfeiçoamento em Docência na Educação Superior; Aperfeiçoamento em Direito Administrativo; Aperfeiçoamento em Direito do Trabalho e Processo Trabalhista; Especialização em Direito Constitucional e Processo Constitucional; Mestrado em Ciência Política; Doutorado em andamento em Psicologia. Com o currículo na Plataforma *Lattes* disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br/6904924103696696>; e identidade internacional Orcid <https://orcid.org/0000-0003-4106-8071> .

A divisão deste artigo foi orientada da seguinte forma: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, apresentação, argumentação, conclusão, referências.

No resumo deste artigo consta:

A base deste artigo foi a Lei nº 11.101/2005, no qual, engloba os processos falimentares, a recuperação judicial e extrajudicial. São processos de extrema semelhança, mas que conta com características importantes. É um assunto complicado, com isso, existem muitas pessoas leigas, até mesmo profissionais que necessitam desses procedimentos, com isso, o artigo visou aprofundar nessa pesquisa para descomplicar a todos. O artigo discorreu dos direitos e deveres de todas as partes, os objetivos gerais e específicos, crimes falimentares, competências e legitimidade. A pesquisa teórica foi realizada em seis meses. (LÚCIO; GONÇALVES, 2021).

O tema deste artigo é “Lei nº 11.101/2005: Procedimentos da falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial de empresas”. Foi discutido o seguinte problema: “Qual a distinção dos processos regulamentados pela Lei nº 11.101/2005?”. O artigo usou como princípio a hipótese: “há alterações entre os processos falimentares, a recuperação judicial e extrajudicial, são pequenas distinções, mas que podem causar confusão”.

Neste artigo, o intuito geral foi “expor as obrigações comuns dos processos falimentares, recuperação judicial e recuperação extrajudicial”. Os objetivos específicos foram “especificar o conceito de empresa e de empresário, quais firmas e quais empresários a Lei de Falências regulamenta; declarar quem possui o direito de exigir e continuar com os procedimentos citados; discorrer sobre os crimes falimentares”.

O conteúdo da pesquisa abordou o seguinte fundamento: “O artigo apresentado procura aprofundar uma temática de perfil complexo e importante no ramo empresarial, como a Lei nº 11.101/2005. Com a prioridade de promover auxílio com informações primordiais para empresários que estejam passando por instabilidade em sua firma. As crises afetam as atividades econômicas e conseqüentemente a sociedade.

O mecanismo escolhido para a elaboração da pesquisa utilizada no artigo aqui exposto foi “um estudo teórico com o objetivo de entranhar o conteúdo proposto”. Explorou o conhecimento sobre o assunto escolhido por meio de pesquisas acadêmicas e bibliográficas, levando em consideração a base de conhecimento construído e extraído de livros, como legislações e doutrinas.

É interessante a maneira como os autores simplificam uma temática tão complexa, assim como ressaltaram, é de extrema importância ter ciência das diferenças dos processos de falência, recuperação judicial e extrajudicial.

A recuperação extrajudicial, atua com menor intervenção judicial, pois há liberdade de obter uma solução no âmbito particular, apenas o obrigado e seus investidores, mas possui a necessidade de homologação judicial.

Assim como Lúcio e Gonçalves (2021) evidenciaram, a recuperação judicial prioriza superar o cenário financeiro crítico encarado pelo devedor. Por certo, a empresa pode continuar operando enquanto negocia com os credores, para benefício de ambos.

Diferentemente da recuperação extrajudicial, a recuperação judicial possui intervenção significativa do Poder Judiciário. A fim de ter ênfase na resolução da problemática, desse modo, é fundamental que a empresa em conjunto com seus interessados, elaborem uma estratégia de recuperação conforme a Lei nº 11.101/2005.

De fato, é fácil notar o quanto a falência é mais extensa, pois não visa recuperar, mas sim liquidar o patrimônio do comerciante (devedor) com o objetivo de efetuar o crédito de todos os credores. É válido sempre lembrar que a falência se trata de uma execução processual coletiva, pois abrange todos os credores, sem desigualdade.

No artigo aqui resenhado, os autores introduziram esses processos de forma compreensível, assim como explicaram, nota-se que no procedimento de falência há três momentos: pré-falimentar, fase falimentar, e a pós-falimentar, em que há diversas peculiaridades, como princípios, regras, exceções e entre outros.

Em casos falimentares, há um criterioso trâmite para o requerimento desse direito, no qual, é responsabilidade da fase pré-falimentar, tornando-o mais burocrático que os demais. Em concordância com os autores, é pertinente destacar que a falência não busca apenas a eliminação das empresas arruinadas, mas sim a otimização dos recursos produtivos com a possível continuação da atividade com outros sujeitos.

O estudo minucioso do regulamento 11.101/2005, preocupou-se em facilitar para operadores do Direito, mas especialmente para donos de empresas e investidores, pois é bem comum que todos ou uma das partes não tenha ciência suficiente para agir em alguma situação, trazendo assim, um amplo conhecimento a todos.

### Referências

LÚCIO, Rayane Borba da Silva; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Lei nº 11.101/2005: Procedimentos da falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial de empresas. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano XII, Vol. XII, n.42, jan-jun,2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 15 set. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 15 set. 2021.